



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2026 – “Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CORAÇÃO AQUECIDO - ICA”. Autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 015/2026, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

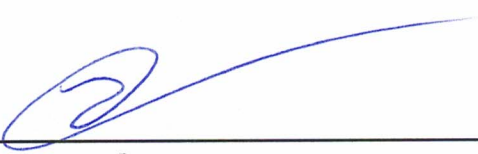
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2026.

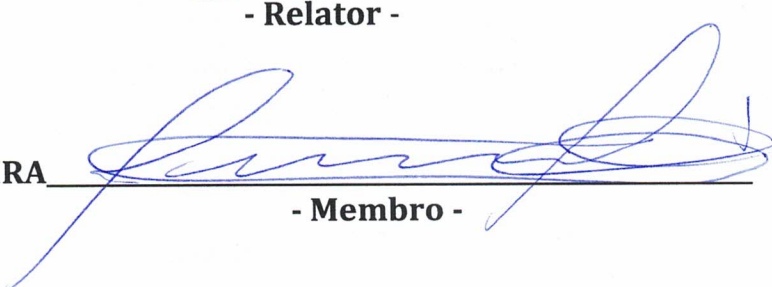
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA _____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____


- Membro -

